



PODER JUDICIÁRIO

Gabinete da Presidência

Comitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Arquivo de áudio

[4ª Reunião Ordinária do COAPPG-2022/2024](#)

Ata da 4ª Reunião Ordinária do COAPPG - Gestão 2022/2024

No dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em Sala Virtual, reuniram-se os membros do Comitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição para o biênio 2022/2024, conforme designados pela Portaria GP nº 566, de 22 de abril de 2022 e presenças registradas ao final.

A *Dra. Camila Murara*, coordenadora do comitê, deu boas-vindas aos convidados, o senhor João Anfilóquio Machado Junior, Coordenador da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, e Marcos Fernandes Pereira Raccioppi, Diretor de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau - DSJPG, chamados para apresentar um panorama geral a respeito dos projetos em andamento, e bom dia aos colegas deste corpo.

Com a palavra *João Anfilóquio Machado Junior* compartilhou a apresentação da análise dos primeiros semestres do último quadriênio (2019/2022) partindo da caracterização do ambiente no PJSC que, a partir de 12 de agosto vai ter 112 comarcas e em setembro contar com 379 unidades. Esclareceu que o acervo total de processos, considerado os arquivados e suspensos, nas varas no Primeiro Grau (cível, família, execução fiscal, fazenda pública e criminal) vem em queda contínua (3.064.307 à 2.961.362 à 2.949.480 à 2.897.175), nos Juizados Especiais (366.425 à 366.201 à 369.507 à 367.417) e nas Turmas de Recursos (44.214 à 45.210 à 36.886 à 31.423); e o acervo líquido que considera os processos em andamento, com discreto aumento nos últimos períodos (2.200.678 à 2.039.530 à 2.105.708 à 2.114.068) apontando para o maior percentual de ocorrência nas varas de competência cível (33,6%) seguida pelas de execução fiscal (30,1%), criminal (12%), família (6,9%) e fazenda (6%), nos Juizados Especiais (327.530 à 296.938 à 328.562 à 323.427) e nas Turmas de Recursos (31.895 à 37.933 à 25.208 à 19.048). Apresentou ainda dados absolutos e percentuais de casos novos fazendo uma relação com a quantidades de sentenças para destacar que muito se faz, muito se julga, mas não se dá conta da entrada, sendo que Santa Catarina é o terceiro estado da federação com maior índice de litigiosidade.

Dos projetos com foco no Primeiro Grau de Jurisdição, esclareceu que a atual Presidência encontrou setenta e oito procedimentos em andamento dentre pedidos de ajuste de competência, instalação de unidades, criação de nova circunscrição etc. e, após análise conjunta com a DSJPG e a CGJ, foram destacados a estadualização das competência Bancária e da Execução Fiscal Estadual, a apresentação *online* da Execução Penal, a regionalização/estadualização dos processos de Falência e Recuperação Judicial, o fortalecimento do Programa Novos Caminhos na área de Infância e Juventude, o CEJUSC virtual e Juízes Leigos nos Juizados Especiais, a especialização do Cumprimento de Sentença Cível na Capital e Joinville, a expansão do Projeto Jurisdição Ampliada, a expansão da CAMP e do Programa Lar Legal; no Segundo Grau de Jurisdição, ações voltadas ao enfrentamento do acervo, convocação de juízes de 1º Grau, cooperação de servidores e aplicação da Inteligência Artificial - IA, os quais precisavam ser ordenados para a aplicação dos recursos no próximo ano

e meio, entendendo o caminho e a direção para alcançar as melhoras desejadas. Na parte administrativa, o estudo de processos para a implantação do Programa de Governança do TJSC resultou no Portfólio Estratégico que ficou assim definido: 1. Governança e Gestão (Prêmio CNJ de Qualidade, Processo de Governança, Projeto Aprimorar ePROC, Provimento de Cargos, Reestruturação Organizacional, Capacitação permanente pela Academia Judicial, Revisão das Taxas de Serviços Judiciários, Teletrabalho e Avaliação por Desempenho); 2. Área Meio (a integração das áreas administrativas com o ERP - *Enterprise Resource Planning*) e, 3. Área Fim (no Primeiro Grau são dez grandes temas: Bancária, Criminal, Fazenda e Execução Fiscal, Execução Penal, Falência e Recuperação Judicial, Família e Infância e Juventude, Juizados Especiais, Varas Cíveis, Varas Únicas e Serviços).

Marcos Fernandes Pereira Raccioppi, Diretor de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau, fez breve explanação sobre os principais projetos, indicando o setor responsável ou onde tramitam.

Sobre a Estadualização da Competência Bancária disse ter sido escolhida porque era a mais viável para procedimentos de padronização e otimização, não obstante o incerto formato de vinte juízos, mas que têm vivenciado experiências novas que servirão para a eficiência de todo o primeiro grau, como a insuficiência da Divisão de Tramitação Remota - DTR, em relação ao cumprimento de prazos no atendimento das doze unidades, sendo resolvida através da automação com robôs externos, com o uso inteligente das ferramentas disponíveis e quase sem acréscimo de pessoal, reduzindo as inalcançadas metas de cem para sessenta dias na experiência da estadualização que, sendo uma unidade de exceção, ainda tem muito a evoluir.

Na Área Criminal se fala em regionalização da audiência de custódia e inquéritos com estudos entabulados, nada acontecendo na prática ainda; na execução penal soluções prospectadas para a apresentação *online*, eis que o CNJ disponibilizou a integração do totem, uma aplicação *web* para conectar com o SEEU, possibilitando a realização de acordo, possivelmente com o TJDFT que já tem um sistema de IA para apresentação pelo celular com georreferenciamento e reconhecimento facial, onde as primeiras apresentações são validadas por um ser humano que vai ensinando a máquina. O caminho, possivelmente será a regionalização e a especialização de equipes para trabalhar separadamente com o regime aberto e com o regime fechado porque é mais produtivo, e no SEEU, sistema que tem pouca automação, descobriu-se a possibilidade de atuação de robôs para melhorar a produtividade, tais como o de óbito e de endereço.

Na Fazenda e na Execução Fiscal, o foco é a execução fiscal estadual, com acordo de cooperação já realizado com a PGE, sendo que o interesse é garantir a agilidade com a automação dos procedimentos, simples em tese. Os atores que têm apoiado a automação foram unidos numa mesma sala, a DTI, a CGJ, a DSJPG e os magistrados e a equipe técnica estão trabalhando especialmente no que diz respeito aos ciclos de citação e de penhora para que a partir de um formulário inicial, os pedidos sejam respondidos pelo primeiro despacho, também padronizado, e que nos ciclos citados, entre as diversas ações possíveis, com resultados exitosos ou não, inexistam intervenções humanas, querendo-se chegar a, no máximo três interações, seja ela PJ/PGE, seja ela tramitação interna, reduzindo ao máximo o tempo morto entre os atos, inclusive com a integrada atualização *online* da CDA, destacando que o sucesso desta experiência pode ser aproveitado para todo tipo de execução.

Em relação à Recuperação Judicial e Falência, processos complexos, há um projeto para regionalização, liberando as varas cíveis desta competência; há magistrados interessados em atuar exclusivamente nesta área, inclusive um que vê a perspectiva de uma unidade estadual apenas.

Quanto à Família, Infância e Juventude, a menina dos olhos é o Projeto Novos Caminhos do SEIJ e há a necessidade de se pensar em outras iniciativas para desenvolver projetos de estruturação e apoio para melhorias de alcance estadual.

Nos Juizados Especiais, um projeto piloto de CEJUSC Virtual em Joinville com foco nos ganhos por conciliação, de modo a evitar o ajuizamento de ações.

Nas Varas Cíveis, a oitava da capital deve se tornar a Vara de Cumprimento de Sentença, caminho que também deve tomar a Comarca de Joinville, incubadora com fluxo otimizado e automatizado para acelerar o procedimento e eliminar o tempo morto.

Nas Varas Únicas, o projeto é a jurisdição ampliada alcançando mais unidades e talvez até mais

competências, com possibilidade de parcerias com o TRT e a JF, e a CGJ estuda a aplicação nas Primeiras e Segundas Varas de forma regionalizada.

Em termos de serviços citou estudos para regionalização de centrais *online* de atendimento ao jurisdicionado, para prestar informações independentemente de onde o processo tramita; para redução dos diversos canais de comunicação hoje existentes, tornando-o mais racional e desocupando as unidades judiciais de tal responsabilidade; e para elaboração e entrega de uma minuta de alvará a cargo da contadoria estadual, experiência em duas unidades da capital apenas, como primeiro passo para medir a condição e capacidade de prover tal demanda, hoje em torno de mil alvarás por dia no estado, eis que seriam necessários cinquenta servidores para uma média otimista de realização de vinte alvarás por dia, sendo que dispomos de irrisórios seis contadores que começarão a atuar e possibilitar a coleta de dados para futura configuração de uma seção ou de uma central de alvarás com agregação de analistas jurídicos e outros perfis. Apontou procedimento da 4ª Vara da Fazenda de Joinville como exemplo de agilidade: eles fazem marcações nos processos para simplificar ações futuras e evitar o retrabalho, tais como página dos dados bancários, das informações necessárias à expedição do alvará, a informação das procurações *ad judícia*, o tipo de incidência de imposto de renda ou não, sendo os processos localizados por tipo de alvará a ser emitido.

Há boa expectativa de integração e funcionalidade do SideJudWeb com os outros sistemas, uma grande evolução do modelo atual, trabalhoso para magistrados e servidores. Percebeu-se regras de ouro no desenvolvimento do ePROC: prover de máquinas ou dispositivos tudo o que não for decisório e, antes, melhorar todos os procedimentos para não automatizar a burocracia.

Como último tópico citou o desenvolvimento da capacidade da diretoria de ouvir e conseguir traduzir o anseio das unidades judiciais em projetos ou ajuda imediata, inclusive sendo discutido com a administração um modelo que amplia os canais de comunicação, trazendo para mais perto a ajuda dos servidores da ponta, organizando fóruns de discussões, *sites* e outras ferramentas por área de atuação para divulgação das novidades e das boas práticas, com um pouco mais de apoio e institucionalidade às conversas independentes dos grupos de WhatsApp, por exemplo. O contato dos usuários com o suporte faz perceber que há muito terreno para ganhar em eficiência com foco na educação, e o caminho é aproximando os servidores com alguma fluência neste universo àqueles que tem medo, ensinando as automações sem o receio de perder o controle dos localizadores. As unidades que fazem isso com mais competência estão no nosso radar como projeto prioritário para 2023 de modo a disseminar mais desse conhecimento para todo o primeiro grau.

Outros projetos estão só no campo das ideias porque não existe estrutura organizacional própria e contamos com a boa vontade dos magistrados que cedem servidores à disposição ou convocados para atuarem. Finalizou argumentando que somente o diálogo viabilizará a diminuição das áreas de sombreamento na CGJ, na DTI, e na Asplan, onde os projetos são tocados, porque a eficiência no desenvolvimento de ferramentas exige o necessário conhecimento dos servidores de primeiro grau.

A Coordenadora do Comitê, *Dra. Camila Murara*, referindo-se às respostas dos integrantes do primeiro grau ao e-mail que coletou as demandas e prioridades, indagou acerca da reposição da força de trabalho nas unidades, especificamente quanto aos critérios a partir de 15 de junho, que seriam definidos por reunião mensal da DGP com a Presidência, considerando informações objetivas da Asplan, indicativas da entrada de processos e servidores existentes na unidade.

O Diretor de Gestão de Pessoas, *Lucas Veit Braun*, informou que o projeto de lei de extinção dos reservados e mais antigos (vagos antes de maio) trezentos cargos de técnico judiciário auxiliar e criação de cento e noventa cargos de analista jurídico foi aprovado na Assembleia Legislativa e foram iniciados conjuntamente pela DGP/Asplan/Presidência/DGA os estudos para estabelecer a distribuição destes a partir da lista daqueles e o quantitativo de entrada de processos.

O Coordenador da Asplan, *João Anfilóquio Machado Junior*, acrescentou que serão dez, doze critérios para mapear as unidades, dentre os quais a complexidade, a automatização, a vazão, as regionalizações e estadualizações de competências.

A Secretária do Comitê, *Névia Philippi*, questionou sobre a possibilidade de vincular estes cento e noventa analistas jurídicos em uma espécie de unidade regional ou estadual de trabalho, de

forma que possam atuar nos processos independentemente de vara ou comarca.

Em resposta o coordenador da Asplan esclareceu que o provimento das vagas vai ocorrer de acordo com a capacidade dos serviços administrativos correspondentes, vinte, trinta por vez, e que poderiam sim serem vinculados à DSJPG para atuarem em qualquer unidade, ampliando a equipe já existente, mas que alguns devem ser direcionados para comarcas identificadas segundo estudos da DSJPG, da DGP, da CGJ e da Presidência, no sentido de correção das distorções existentes, em cumprimento da Resolução nº 219 do CNJ, equalizando a distribuição da força de trabalho proporcionalmente à demanda de processos.

O *Dr. Luís Felipe Canever* informou estar substituindo a Dra. Janiara Maldaner Corbetta e que em princípio estaria somente na condição de ouvinte, mas como expressamente nominado pelo diretor da DSJPG entendeu oportuno opinar e que, então, se questiona por que todos os cartórios locais ainda não foram extintos, especialmente desde a criação em 2008 do que hoje se chama DTR, com a centralização do serviço pelos servidores, resolvendo os problemas relativos aos procedimentos de reposição e as distorções de equipes. Ainda mais agora, que nos últimos dois anos, é o regime de trabalho híbrido (*home office* e teletrabalho) a preferência manifestada pela grande maioria e, neste sentido, nenhum dos cento e noventa analistas jurídicos deveriam ser direcionados para comarcas. E mais, se daria início a ação inversa, tomando os servidores das unidades no primeiro grau para fazer a estadual, eis que se faz exatamente a mesma coisa em Anchieta, em Joinville, em Lages ou na China. Acrescentou que não faz sentido ter que brigar com colega, como acontece, quando a direção do foro tem que distribuir dois, três TJA's repostos. Sugeriu a transformação do Chefe de Cartório (DASU-5) em Chefe de Gabinete, e mais dois ou três servidores para atuarem nas necessidades mais céleres e os demais atos seriam cumpridos pela unidade centralizada na DSJPG com padronização no cumprimento do ato estatal, independentemente do juiz que decidiu. A justiça federal, por exemplo, anunciou como se fosse uma grande inovação, um cartório único em uma unidade lá em São Paulo, quando já estamos fazendo isso desde 2008.

Névia Philippi complementou ter falado em recente evento da categoria, com a presença do Marcos Fernandes Pereira Raccioppi, que a dualidade cartório/gabinete não tem uma boa energia em muitas unidades e que acaba gerando movimentações que poderiam ser descartadas, direcionadas para atividades mais úteis. Que a dualidade hoje existente foi formatada para fins estatísticos e que este não deveria ser o foco, a prestação jurisdicional lá no final sim.

O *Dr. Luís Felipe Canever* concluiu que é um sistema feudal, uma divisão absolutamente artificial, sem razão de ser porque todos são servidores para a mesma finalidade; só tem função diferente, porque a gente divide as funções que acabam por propiciar ociosidade para uns e excesso de trabalho para outros.

Marcos Fernandes Pereira Raccioppi expressou que ouvir o Dr. Luís Felipe Canever é sempre um desafio porque o que pensamos ser ousado, vem ele e fala como se fosse a coisa mais normal do mundo, e deveria de fato ser. Mas a experiência com as DTR's mostra sucesso e fracasso, talvez não tenhamos encontrado o modo certo de trabalho ainda e acabar com os cartórios e criar outro modelo de tramitação é uma direção considerada para alcançar padrões e eficiência. Citando a DTR Bancária, a equipe reduzidíssima (7>>1,5) atende vinte juízos com competência estadual e enfrenta dificuldade para definir um padrão de impulsionamento, a exemplo, de como determinada decisão deve ser enviada para tal localizador. E nem se cogita, ainda, da experiência que acontece no Rio de Janeiro, em outro nível, onde as unidades deste tipo definiram que as decisões observarão algumas regras determinadas em colegialidade.

Experiências de outros estados estão em observação, exatamente no viés citado pelo Dr. Luís Felipe, em comarcas médias, onde o gabinete escolhe alguém do cartório para reforçar sua estrutura e os demais vão formar equipes de trabalho *home office* da comarca, que atuarão com fluxos e localizadores e forma de atuação previamente definidos. A diretoria, certa de que é para lá que devemos caminhar, está prospectando em qual comarca seria possível aplicar um modelo assim e quais os fluxos seriam necessários, bem como o caminho para expandir para as demais até ter um desenho estadual, considerando enfrentar alguma resistência por parte de servidores e magistrados que se ressentem com a ausência do conhecido sentimento de

pertencimento no novo modelo.

O *Dr. Luís Felipe Canever* aproveitou o ensejo para destacar que a questão é cultural e que há exemplo “dentro de casa”, no Segundo Grau a estrutura organizacional é justamente esta, desde a época do desembargador GUILHON (José Roberto Vianna, primeiro presidente do TJSC, 1891) uma única unidade de serviços para todos os gabinetes de desembargadores.

O *Dr. Sérgio Renato Domingos* entendeu que a ideia é excelente e quis saber do diretor da Asplan se há algum projeto neste sentido, de servidores sem comarca que trabalhem em processos do estado inteiro, sugerindo que fossem organizados em turmas por matéria (cível, criminal, fazenda) para maior eficiência. Acrescentou que um projeto desta gama implicaria na diminuição da gigantesca estrutura administrativa e física hoje existente para as comarcas, reduzindo obviamente o custo respectivo, eis que estamos caminhando no sentido de que cada vez mais precisamos de menos espaço, mas que, inexplicavelmente, em sentido contrário há um documento informativo de mais investimento em criação de comarca e ampliação de fóruns, sendo que no prazo técnico lá indicado a virtualização vai ser ainda maior.

[Arquivo de áudio fracionado](#)

[4ª Reunião Ordinária do COAPPG-2022_2024-20220721_090822-Gravação de Reunião_02.mp4](#)

João Anfilóquio Machado Junior esclareceu que o sistema já existe, sendo que os servidores lotados na DSJPG atuam de forma estadualizada, reduzindo a distribuição de servidores nas comarcas. Estendeu que o formato poderia ser aplicado ao pessoal de assessoria lotados nos gabinetes, sugerindo que o fossem nas câmaras, mas que há muitos que não conseguem visualizar este futuro. No que diz respeito às obras de engenharia, se considera a questão técnica e a questão estratégica, na primeira não há como fugir eis que um projeto/obra dura em torno de sete anos, antes eram dez. Na segunda é possível agir, revisando projetos para adaptar prédios para novas funções e espaços multiuso; nas comarcas menores se pensa em Posto Avançado com redistribuição das vacâncias, mas também aqui o sentimento de pertencimento e questões políticas são a resistência. Concluiu que ainda vai levar um tempo, precisamos que os critérios técnicos tenham mais força, mas que a evolução precisa ser rápida como as novas diretrizes trazidas pela pandemia, eis que é possível trabalhar de qualquer lugar, com mais produtividade e desonerar as verbas direcionadas para os imóveis próprios ou locados.

A *Dra. Camila Murara* fez uma complementação específica sobre o plano de obras porque os critérios de construção e ampliação estão sendo discutidos lá no Conselho de Políticas Jurisdicionais e Administrativas, então o momento é de mudança de filosofia, de fortalecer o critério técnico e estratégico.

A *Dra. Janaina Alexandre Linsmeyer Berbigier*, com base nas experiências de atuação no Oeste, também apontou a questão cultural, o apego e a resistência dos servidores em aceitar qualquer tipo de mudança como o grande entrave no almejado caminho. Exemplificou com o caso da contadora judicial da Comarca de Descanso, que renunciou ao cargo porque não assimilou que seria submetida ao Tribunal de Justiça, que não teria mais lugar na equipe local, não teria mais cartório nem juiz, situação que resultou na perda do cargo na comarca. Mostrou sua preocupação com a paralisação do Projeto Jurisdição Ampliada porque havia um cronograma divulgado, que a última a entrar foi Descanso, em fevereiro, e que havia um anseio de que nos próximos meses outras iriam fazer parte, as que querem ser ajudadas e as que entendem que podem ajudar. Indagando se as competências vão ser ampliadas e porque os Juizados não integram o projeto, expôs terem recebido vários processos de comarcas distintas, parecendo com bom funcionamento, não consegue verificar aumento de trabalho que sufoque ou que prejudique o andamento e a produtividade.

João Anfilóquio Machado Junior confirmou que o projeto continuará e que provavelmente na segunda sessão de agosto o Órgão Especial vai apreciar a ampliação para todas as comarcas de vara única, entretanto sem alargar a competência inicialmente determinada.

Das necessidades e demandas capitadas a *Dra. Camila Murara*, pensando no aprimoramento das ferramentas estatísticas, com critérios objetivos de produtividade, resumiu ser

indispensável a ciência e a disseminação dos procedimentos para automatização de atos e a capacitação permanente, tanto para juiz como para servidor, desenvolver o espírito de equipe entre cartório e gabinete e melhorar a cultura organizacional da unidade.

O *Dr. Luís Felipe Canever* exemplificando com a situação da unificação das Turmas de Recursos, com reconhecido aumento da produtividade e diminuição da demanda face a consolidação dos entendimentos quis saber do pessoal do planejamento se há algum pensamento estratégico no sentido de restringir a crescente e consistente demanda pelos serviços judiciários no primeiro grau porque percebe que quanto mais é produzido e com mais eficiência, mais gente entra no sistema, apresentando como opção as questões relativas às custas judiciais e justiça gratuita, eis que Santa Catarina é reconhecidamente o estado que tem uma das maiores litigiosidades e as custas mais baixas do país.

João Anfilóquio Machado Junior reportou que nos projetos de Gestão e Governança tem ideias, dentre as quais a majoração das custas, mas que a Presidência e a CGJ entendem não ocorrer de imediato.

O *Dr. Luís Felipe Canever* reforçou que a questão da justiça gratuita tem profunda implicação administrativa porque é a única verba orçamentária efetivamente controlável pela administração, reconhecendo que o tema é institucional e politicamente delicado em face do direito constitucional de acesso à justiça. Sobre a jurisdição nas varas de família, disse ser uma área de poucos projetos, talvez até por funcionar melhor com a presença física das pessoas e pelas questões peculiares que dificultam a padronização. Entretanto, quando os procedimentos chegam na fase de execução, de cobrança de valores, quando perdem o caráter de urgência, as automatizações poderiam ajudar muito, inclusive na estadualização destas execuções que, geralmente, não são bem-sucedidas, nada obstante todo o empenho com a utilização dos sistemas auxiliares de informação e das partes ficarem se batendo, acabam numa fila para esperar a extinção pela prescrição intercorrente. Há que se pensar numa fase prognóstica das execuções para, inexistindo movimento concreto, possibilitar a extinção e arquivamento porque grande parte do volume destes processos nas varas cíveis é de família. Entende que a jurisdição de família é das que não permite a regionalização ou estadualização e por esta condição deveria alocar a força de trabalho das outras e que a padronização de procedimentos poderia acontecer nos serviços paralelos, tais como os serviços sociais, os de psicologia, os de mediação, os de oficina de parentalidade, os de conscientização de parte, entre outros.

Marcos Fernandes Pereira Raccioppi esclareceu que está no "roadmap" no "backlog" de robôs para atuar externamente, entregando no sistema informação para subsidiar a decisão sobre justiça gratuita. O problema é que sem integrações de fato com o RenaJud, o SisbaJud e o CNIB as respostas às consultas que objetivam entregar ao magistrado uma certidão de propriedade de bens para determinado CPF, no momento da distribuição de ação que pede justiça gratuita, são demoradas. Está em estudo uma opção de localizador para, caso o magistrado queira, proceder a verificação de bens para deferimento da justiça gratuita para melhorar esta questão da extrema facilidade de ajuizamento pleito e deferimento do benefício. Sobre "data brokers" respondeu que os contatos institucionais não avançaram, não sabe se pelo custo ou pela dificuldade de aferir resultado, entendendo serem bastante promissores porque existem empresas que já tem acesso ao conteúdo das redes sociais como o Instagram e o Facebook, coisa que nenhum dos nossos robôs vai conseguir fazer; conseguem inclusive construir redes que identifiquem por exemplo, se a pessoa não tem nada no nome dela, mas é casada ou é sócia de alguém que tem, sugerindo, então, que fosse considerado reincluir o tema nos projetos. Relativos às varas de família, informou que ocorreu recente contato justamente sobre os serviços de apoio, em especial nas desprovidas comarcas menores para que pudessem compartilhar os recursos das mais estruturadas, de forma a aproveitar a expertise dos profissionais vinculados ao PJSC, eis que estes já sabem a lógica, o procedimento, tem isso de forma padronizada e entregam respostas mais rápida, bastando validar quais seriam as grandes comarcas que tem estrutura para trabalhar em cooperação com as menores vizinhas.

O *Dr. Luís Felipe Canever* acrescentou mais a sugestão de disponibilizar para os interessados, via *Chatbot*, todo o conhecimento formado por anos e anos de experiência jurisdicional, sistematizando as informações para esclarecer, orientar e apresentar alternativas para as

situações pessoais, antes da judicialização.

Névia Philippi citou a criação de um banco de dados no estilo dos restritivos de crédito para tirar as recorrentes execuções que não findam, como citou o Dr. Luís Felipe Canever, do fluxo processual das varas, talvez um “Rol de Partes em Ação Judicial não Resolvida” que possa evitar o longo tempo em que as partes ficam se debatendo, querendo manter a ação viva ou, em oposição, querendo esvai-la.

Marcos Fernandes Pereira Raccioppi expôs sua experiência em atendimento por Chatbot, uma num cartório extrajudicial, outra numa seguradora, onde três interações no WhatsApp resolveram o problema, sem qualquer contato com pessoa. Que no ano passado fizeram pedido de contratação para desenvolvimento de um programa para o Suporte ePROC, partindo de uma base de conhecimento de duzentos e cinquenta páginas, com dez respostas facilmente automatizadas que liberaria gente qualificada que está sendo repetitiva, para trabalhar em outros projetos, tendo a DTI solicitado tempo, até o próximo ano, para estudar essas soluções e não entrar num cenário de contratação no escuro; que então por conta própria, estão fazendo alguns estudos com os tribunais que já fizeram porque entendem que vai ter muito ganho. A experiência na unidade regional da execução fiscal, com o desenvolvimento de uma Unidade de Resposta Audível - URA, com mensagens sequenciais conforme situação e número escolhido diminuiu muito atendimento, como o do cidadão que recebeu a citação e simplesmente não leu o teor do ofício onde tem instruções para ligar diretamente ao ente municipal no caso de a dívida já estar paga, por exemplo; e, acaso chegar ao final das hipóteses de respostas a URA solicita o aguardo na linha para direcionamento a um atendente; solução expansível para a ideia do atendimento centralizado, com muito mais eficiência. Finalizou argumentando que nossa preocupação e trabalho devem ser focados para resolver situações volumosas, como as do atendimento, por meio das automações possíveis, e evitar a grande dissipação de energia existente, redirecionando-a para as realmente necessárias.

João Anfilóquio Machado Junior, acerca da regionalização das audiências de custódia, respondeu que há estudo em andamento na CGJ, Núcleo II e V, e que o assessor da presidência (Guidi) participou de algumas reuniões sobre o tema.

Sobre segurança de dados *Marcos Fernandes Pereira Raccioppi* informou que os sigilos funcionam muito bem quando bem aplicados no processo e todas as áreas administrativas responderam questionário do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP sobre confidencialidades nos seus processos de trabalho, cujo resultado está em análise. Informou que há estudo para possibilitar a anonimização em documentos da área da família e do crime ante o interesse da advocacia na divulgação dessa jurisprudência, hoje restrita para qualquer processo com algum grau de sigilo e que de fato existe é a rastreabilidade total para verificação nos casos de vazamentos, como o recentemente ocorrido na comarca de Tijuca, cujo relatório de acessos aos eventos e vídeos foi entregue para o Núcleo de Informação e Segurança - NIS. Esclareceu que o Comitê Interinstitucional tenta garantir esta mesma rastreabilidade nos casos de compartilhamento na íntegra com integrante do Ministério Público. Sobre o incidente que requereu a troca de senha de todos os usuários foi motivado por um clique em *link* suspeito que abriu espaço para derrubarem alguns sistemas e desligarem totalmente a rede privada virtual (virtual private network - VPN) e que a pessoa mais capacitada para prestar informações sobre o assunto, recursos e ferramentas para proteção de dados, é o Diretor de Tecnologia da Informação - DTI, Daniel Moro.

Névia Philippi complementou que um questionário relativo ao Levantamento de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 1º Grau, para verificar se realiza ou não o tratamento de dados pessoais no trabalho cotidiano, foi encaminhado aos servidores das unidades para que, voluntariamente, respondessem às indagações, condição esta que acredita ter prejudicado a ampla coleta de informações confiáveis e necessárias a um bom estudo de processos de segurança virtual.

O *Dr. Luís Felipe Canever* acrescentou que a proteção de dados também é uma questão cultural, começa pela individual consciência da forma de trabalhar porque uma simples informação processual passada pelo grupo de WhatsApp de gabinete, por exemplo, foge ao controle do tribunal e assim, nem a melhor segurança de dados teria eficiência. Destacou que a

violação de sigilo profissional é crime, eticamente tão grave que deveria incapacitar a pessoa para continuar na função.

A pedido do magistrado de Santa Rosa do Sul, o *Dr. Sérgio Renato Domingos* questionou se a estadualização da execução fiscal vai alcançar todas as comarcas, sendo respondido pelo *Marcos Fernandes Pereira Raccioppi* que ainda não se tem certeza do modelo a adotar na regionalização/estadualização porque a dificuldade é a multiplicidade de cenários oferecidos em cada comarca, em cada município, uns ajuízam débitos de cem, duzentos reais, outros põem um limite, uns têm procuradoria e outros nomeiam advogado, uns tem integração de sistemas com o nosso e outros nada tem, além da multiplicidade de leis, são diferenças que bagunçam o tratamento do grande volume num lote só, a indicar que mais eficiente seria quatro ou cinco regionalizações para o executivo municipal. Sem prazo, nem cronograma, o foco é na execução fiscal estadual, trabalhando apenas com a PGE, patamar acima de cinquenta mil reais para ajuizamento, não havendo perspectiva de estadualizar a municipal por conta da diversidade citada. O objetivo é ter um padrão funcional para oferecer às entidades municipais que queiram adotar um modelo com prévia determinação de legislação, sistemas e procedimentos.

O *Dr. Luís Felipe Canever* sugeriu que, fazendo a execução fiscal estadual funcionar, aproveitando a oportunidade histórica de tratativas da administração do TJSC com entidades e o executivo, chamar a Fecam para organizar os entes municipais, principalmente os pequenos, como se fossem um só, para oferecer um serviço otimizado, viável, com boas perspectivas de retorno, de quarenta a sessenta por cento de êxito como está ocorrendo na execução estadual. Alternativamente ou concomitantemente, como sugeriu o *Dr. Sergio Renato Domingos*, que se estabelecesse critérios para a execução fiscal municipal, ficando a cargo do juiz da comarca convencer os municípios a integrarem o programa, tendo a Fecam como suporte.

Sem outros assuntos, aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Reunião Ordinária, conforme assinaturas lá lançadas, e com os agradecimentos de praxe, foi encerrada a reunião às 11h13min, ficando determinado o encaminhamento de correspondência eletrônica para sugestões para a próxima pauta, em data e horário a serem agendados, haja vista o escoamento dos assuntos desde a primeira. E para constar, eu, Névia Philippi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Presenças: Névia Philippi, João Anfilóquio Machado Junior, Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Lucas Veit Braun, Camila Murara, Sergio Renato Domingos, Janaina Alexandre Linsmeyer Berbigier, Luís Felipe Canever, Jaison Luiz Fusinato, Marcos Fernandes Pereira Raccioppi, Bruno André Dotta e Arnaldo Nazareno Borges.

Arquivo de áudio fracionado

[4ª Reunião Ordinária do COAPPG-2022_2024-20220721_090822-Gravação de Reunião_01.mp4](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nevia Philippi, ANALISTA JURÍDICA**, em 12/09/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaison Luiz Fusinato, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 29/09/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andre Dotta, TÉCNICO JUDICIÁRIO. AUXILIAR**, em 29/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 29/09/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Renato Domingos, Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 03/10/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Veit Braun, ANALISTA JURIDICO**, em 20/10/2022, às 00:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Anfiloquio Machado Junior, Coordenador de Planejamento**, em 25/01/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Nazareno Borges, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 25/01/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Murara, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 01/02/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Alexandre Linsmeyer Berbigier, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 19/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Canever, Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 20/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fernandes Pereira Raccioppi, Diretor**, em 20/06/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6602360** e o código CRC **F7C22D51**.
